



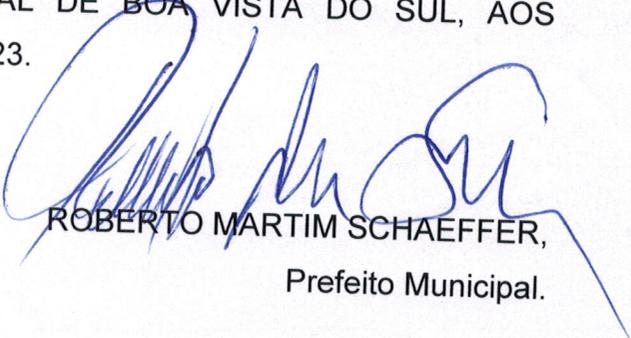
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
**PORTARIA Nº 057, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDORA.**

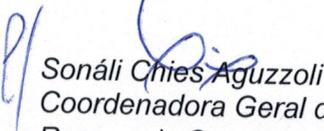
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** Abono de Permanência à servidora ROSANE CAGLIARI GIROTTO, ocupante do cargo de provimento efetivo de RECEPCIONISTA, matrícula nº 028, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária com proventos integrais e por permanecer em atividade, a partir de 24.12.2022 e até que complete as exigências para a aposentadoria compulsória, nos termos do art. 52, da Lei Municipal nº 446, de 06 de outubro de 2005 e § 19, do artigo 40 da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional n.º41, de 19.12.2003.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS  
CATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 14/02/2023.*

  
Sonáli Chies Aguzzoli  
Coordenadora Geral de Governo,  
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.